

Processo Nº: 5865440-09.2025.8.09.0166

1. Dados Processo

Juízo.....: Montes Claros de Goias - Vara Cível

Prioridade.....: Maior de 80 Anos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Relatório
Falimentar

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 21/10/2025 16:08:14

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

PRISCILLA MACEDO FERREIRA

REGINA SONIA MACEDO FERREIRA

WILIAN BONAPARTE CORREA FERREIRA

Polo Passivo

PRISCILLA MACEDO FERREIRA



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS/GO

Processo nº. 5865440-09.2025.8.09.0166.

Autores: Priscilla Macedo Ferreira e Outros – todos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “GRUPO FERREIRA”, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vêm respeitosamente, na íncrita presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05¹, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades - RMA, referente aos meses de **julho a dezembro de 2025**.

Cumpre destacar que o relatório foi apresentado com atraso, em razão do envio tardio da documentação suporte complementar pelas Recuperandas, a qual somente foi disponibilizada em 03/03/2026, impactando diretamente o cronograma de elaboração.

Requer, por fim, a intimação das recuperandas para apresentar esclarecimentos e promover as adequações mencionadas no item 13 do RMA.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

(...)

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
MONTES CLAROS DE GOIAS - VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 06/04/2026 17:32:36




Nesses termos, solicita-se deferimento.

Montes Claros de Goiás- GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, inc. II, "c" da Lei nº 11.101/05

Período: julho/2025 a Dezembro/2025

Recuperação Judicial do Grupo Ferreira

*Autos nº 6054036-11.2024.8.09.0166
Vara Cível da Comarca de Montes Claros de Goiás/GO*



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO.....	3
3. METODOLOGIA UTILIZADA	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	4
4.1. Atividades Produtivas e Infraestrutura.....	5
4.2. Condições Operacionais e Desafios Enfrentados	6
5. COMENTÁRIO QUANTO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	7
6. COMENTÁRIO QUANTO A CONTAS A RECEBER E ESTOQUES.....	7
7. COMENTÁRIO SOBRE O IMOBILIZADO	8
8. COMENTÁRIO SOBRE CONTAS A PAGAR.....	8
9. INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS.....	8
10. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	10
11. INDICADORES ECONÔMICOS	10
12. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	11
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



Prezados Senhores,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do “GRUPO FERREIRA” referente processo de Recuperação Judicial nº 6054036-11.2024.8.09.0166, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás. Este relatório contempla os meses de julho a dezembro de 2025. Cabe destacar que o atraso na apresentação deste Relatório se deu porque o “GRUPO FERREIRA” encaminhou a documentação suporte complementar solicitada para a elaboração deste relatório somente no dia 03/03/2026.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **PRISCILLA MACEDO FERREIRA, REGINA SONIA MACEDO FERREIRA E WILIAN BONAPARTE CORREA FERREIRA**, neste processo denominadas “GRUPO FERREIRA” - Em Recuperação Judicial, ingressou em 18/11/2024 com pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 6054036-11.2024.8.09.0166, em curso perante a Vara Cível da Comarca de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 16/12/2024.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é de **julho a dezembro de 2025**.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**julho a dezembro de 2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada não se trata de uma auditoria completa das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.



3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Administração Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação as informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados seguindo padrões técnicos e quando necessário incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Trata-se de Grupo Empresarial denominado “**GRUPO FERREIRA**”, sendo o mesmo composto por 03 (três) pessoas físicas, a saber, Priscilla Macedo Ferreira, Regina Sônia Macedo Ferreira e Wilian Bonaparte Correa Ferreira. Inicialmente na década de 1980, o Sr. Wilian adquiriu as 02 (duas) propriedades rurais nas quais exercem suas atividades de produtores rurais, sendo elas a Fazenda Pouso Alegre, localizada no município de Montes Claros de Goiás/GO e a Fazenda Santo André, localizada no município de Casera/TO.

Os Recuperandos, até o ano de 2013, o Sr. Willian, juntamente com sua esposa, a Sra. Regina, e sua filha, a Sra. Priscilla, exploraram a atividade da pecuária nessas propriedades rurais, e em 2014 iniciaram a migração da sua atividade da pecuária para a produção de grãos, especialmente de soja, milho e feijão. Para início da produção de grãos, os Recuperandos obtiveram financiamentos junto ao



Banco da Amazônia para adquirir maquinários, veículos e ferramentas necessárias, bem como para realizar a abertura do solo.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO FERREIRA” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Laudo de Constatação Prévia, emitido ao Administrador Judicial em 02 de dezembro de 2024, contido no movimento 17.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:



4.1. Atividades Produtivas e Infraestrutura

Os produtores rurais do “GRUPO FERREIRA” exploram suas atividades agropecuárias em fazendas próprias, localizadas em Montes Claros de Goiás/GO e Caseara/TO. O foco principal é a agricultura, com operações de safra e safrinha.

A infraestrutura e os ativos são considerados essenciais para a continuidade do negócio. O Grupo possui:

- Imóveis rurais: As fazendas Pouso Alegre, Santo André e Cabeceira são terras próprias, onde são cultivados soja na safra e, na safrinha, culturas como gergelim, feijão e milho. A venda dessas



propriedades, que foram dadas como garantia fiduciária em alguns contratos, tornaria a atividade inviável;

- Maquinários e veículos: O Grupo tem uma estrutura robusta de equipamentos e veículos próprios, essenciais para as operações diárias, desde o preparo do solo até a colheita. O plano lista diversos itens, incluindo tratores, pulverizadores, colheitadeiras e caminhões, muitos deles sob alienação fiduciária. A remoção desses bens acarretaria prejuízos financeiros e inviabilizaria as operações agrícolas.

- Armazém de Grãos: A estrutura inclui um armazém com capacidade para 4.200 toneladas, vital para a armazenagem e para a comercialização dos grãos no momento mais oportuno, considerando as oscilações de preço do mercado.

A gestão do negócio é realizada em conjunto por Wilian Bonaparte Correa Ferreira, Priscilla Ferreira e Regina Sônia Ferreira, que pertencem à mesma família e atuam de forma ativa nas decisões. Eles utilizam o sistema de gestão Nectar, além de planilhas e demonstrações financeiras, para gerenciar as operações.

4.2. Condições Operacionais e Desafios Enfrentados

Os recuperandas destacaram que a crise econômico-financeira do grupo foi agravada por diversos fatores, tanto internos quanto de mercado. A transição da pecuária para a agricultura em 2014 foi impactada pela conduta inesperada do Banco da Amazônia, que encerrou as linhas de crédito para a aquisição de novos rebanhos e suspendeu financiamentos para a atividade agrícola. Adicionalmente, o Grupo iniciou a agricultura com pouco capital e teve de se desfazer de parte do rebanho para quitar dívidas e financiar a nova atividade.

O Grupo também menciona que, entre 2015 e 2019, houve um aumento geral na dificuldade de acesso a financiamentos para custeio rural, com uma redução de 25% nos contratos de crédito rural.

Em 2021, o “**GRUPO FERREIRA**” adotou um plano de reestruturação operacional e financeira, alongando operações bancárias, reduzindo 15% dos custos e prestando serviços a terceiros para reforço de caixa, conseguindo cumprir os pagamentos até 2023. No entanto, a partir de 2023, o Grupo foi bastante afetado pela instabilidade climática. Também é apontado ainda outros desafios do setor, como altos custos de produção, oscilações de câmbio e de preços, defasagem logística, insuficiência de crédito, e a carga tributária.



5. COMENTÁRIO QUANTO A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Destacamos abaixo, os saldos das contas bancárias apresentadas pelo Grupo referente aos meses em análise:

RECUPERANDO	BANCO E CONTA BANCÁRIA	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
WILIAN BONAPARTE CORREA FERREIRA	Banco da Amazônia Ag. 127 Conta. 002.292-7	Pendente	Pendente	-	Pendente	Pendente	Pendente
	Banco do Brasil Ag. 1886-4 Conta. 87679-8	Pendente	Pendente	-	Pendente	Pendente	Pendente
	Banco do Brasil Ag. 204-6 Conta. 50839-X	Pendente	Pendente	-	Pendente	Pendente	Pendente
	Banco Santander Ag. 1759 Conta. 1003788-5	150.307,79	10.396,84	7.687,38	5.370,46	3.453,82	162.243,49
	Banco Bradesco Ag. 1660 Conta. 3957-8	122,14	-	Pendente	Pendente	-	121,51
	Banco Bradesco Ag. 1554 Conta. 28224-3	1.126,47	1.069,33	Pendente	Pendente	891,92	831,93
	Banco Bradesco Ag. 3292 Conta. 283247-0	700,35	1.407,62	Pendente	Pendente	5.138,87	-
	Banco Bradesco Ag. 655 Conta. 3247-6	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
PRISCILA MACEDO FERREIRA	Banco Itaú Ag. 8541 Conta. 60962-7	93.076,39	1.742.848,48	1.136.271,14	659.616,32	218.252,98	Pendente
	Banco Sicoob Coop. 3351-0 Conta. 19.083-7	74.459,41	74.459,41	74.459,41	74.459,41	Pendente	14.668,50
	Banco da Amazônia Ag. 127 Conta. 002.292-7	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
	Banco do Brasil Ag. 1886-4 Conta. 61749-0	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
	Nubank Ag. 001 Conta. 34225680-5	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
	Caixa Economica Federal Ag. 1575 Conta. 583942199-1	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
	Caixa Economica Federal Ag. 3642 Conta. 755206243-7	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
	Sicoob Coop. 3351 Conta. 18.706-2	Pendente	153.231,49	153.229,99	Pendente	Pendente	Pendente
REGINA SÔNIA MACEDO FERREIRA	Banco do Brasil Ag. 1886-4 Conta. 61748-2	Pendente	Pendente	-	Pendente	Pendente	Pendente
	Banco Santander Ag. 1759 Conta. 1004219-5	181.164,38	109.921,62	Pendente	69.015,33	97.249,26	6.367,45
	Nubank Ag. 001 Conta. 64444826-4	Pendente	Pendente	Pendente	5.167,11	Pendente	Pendente
	Banco Bradesco Ag. 1660 Conta. 3958-6	89,44	185,50	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
	Banco Itaú Ag. 8541 Conta. 60985-8	430,66	458,26	461,05	Pendente	430,66	Pendente

6. COMENTÁRIO QUANTO A CONTAS A RECEBER E ESTOQUES

Destacamos que nos meses em análise não foram encaminhadas nenhuma informação sobre valores a receber por parte dos Recuperandos:

No que tange aos saldos existentes referente a contas de Estoques (Insumos, Sementes, Produto acabado e demais ligados a agricultura) do "GRUPO FERREIRA", destacamos que não foi disponibilizado nenhuma informação a respeito dos referidos saldos existentes nos meses analisados.

Em relação a atividade vinculada a Pecuária, não foi encaminhado as fichas SIDAGO e SIDATO referente aos meses analisados.



7. COMENTÁRIO SOBRE O IMOBILIZADO

Destacamos que os saldos referentes ao Ativo Imobilizado do “GRUPO FERREIRA”, conforme informações retiradas do Laudo de Avaliação anexo ao PRJ apresentado pelos Recuperandos perfaz o montante de R\$ 212.392.352,72, conforme demonstrado abaixo:

GRUPO Macedo Ferreira - LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE ATIVOS		
QUADRO RESUMO		
ART. 53 - LEI 11.101/2005		
MÁQUINAS AGRÍCOLAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS		
MARCA	MODELO	AVALIAÇÃO
Vários	Máquinas e implementos agrícolas	R\$ 1.694.476,00
Vários	Máquinas e implementos agrícolas	R\$ 11.063.876,72
		R\$ 12.758.352,72
IMÓVEIS		
IMÓVEL		AVALIAÇÃO
Apartamento em Goiânia		R\$ 1.230.000,00
Imóvel comercial Ituiutaba		R\$ 381.000,00
Fazenda Cabeceira Niquelândia		R\$ 1.327.000,00
Fazenda Santa Maria Montes Claros		R\$ 70.295.000,00
Fazenda Santo André Caseara		R\$ 126.042.000,00
Sala comercial Goiânia		R\$ 359.000,00
		R\$ 199.634.000,00
TOTAL DOS ATIVOS		R\$ 212.392.352,72

8. COMENTÁRIO SOBRE CONTAS A PAGAR

Destacamos que nos meses em análise não foram encaminhadas nenhuma informação sobre valores de contas a pagar por parte dos Recuperandos.

9. INFORMAÇÕES SOBRE RECEITAS E DESPESAS

Apresentamos a seguir, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelo “GRUPO FERREIRA” relativo as entradas nos meses em análise, retirados das informações constantes no Livro Caixa encaminhado a esta Auxiliar:

Destacamos abaixo, os principais valores de recebimentos obtidos pelo Grupo:



Histórico	Data	Valor
RECEBIMENTO CARGILL AGRICOLA SA	23/07/2025	473.796,64
PIX RECEBIDO - COFCO INTERNATIONAL BRASIL	30/07/2025	1.076.991,70
PIX RECEBIDO - COFCO INTERNATIONAL BRASIL	30/07/2025	1.076.991,68
PIX RECEBIDO - COFCO INTERNATIONAL BRASIL	30/07/2025	538.495,86
RECEBIMENTO CARGILL AGRICOLA SA	31/07/2025	474.702,09
RECEBIMENTO TRANSF - VENDA DE MERCADORIAS - CARGILL AGRICOLA S/A	05/08/2025	502.463,18
RECEBIMENTO TRANSF - VENDA DE MERCADORIAS - CARGILL AGRICOLA S/A	08/08/2025	1.481.340,13
RECEBIMENTO TRANSF. VENDA DE MERCADORIAS COMIGO - COOP AGRO	12/08/2025	1.609.679,56
RECEBIMENTO TRANSF. VENDA DE MERCADORIAS COMIGO - COOP AGRO	12/08/2025	632.620,14
RECEBIMENTO PIX JOSE EDUARDO G MOTTA	30/09/2025	1.910.000,00
RECEBIMENTO JOSE EDUARDO G MOTTA	01/10/2025	740.125,00
RECEBIMENTO TRANSF. VENDA DE MERCADORIAS COMIGO - COOP AGRO	08/10/2025	612.298,13
RECEBIMENTO TED CARGILL AGRICOLA S A	05/12/2025	906.224,83
RECEBIMENTO TED CARGILL AGRICOLA S A	10/12/2025	1.048.398,96
RECEBIMENTO TED CARGILL AGRICOLA S A	11/12/2025	1.050.181,23

Apresentamos ainda, as informações obtidas após análise da documentação apresentada pelo “GRUPO FERRERIRA” relativo as principais saídas realizadas nos meses em análise, retirados das informações constantes no Livro Caixa encaminhado a esta Auxiliar:

Descrição Despesas	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025
Fatura	- 20.207,56	- 46.377,29	- 6.413,36	- 2.171,00	- 2.799,82	- 1.459,82
Folha de Pagamento	- 76.092,01	- 124.100,05	- 144.056,83	- 101.816,69	- 182.626,10	- 182.296,39
Nota Fiscal	- 874.262,33	- 404.105,72	- 820.770,18	- 460.615,40	- 599.028,97	- 403.244,58
Outros	- 105.263,61	- 1.741.001,57	- 439.577,46	- 169.907,38	- 275.125,66	- 317.309,23
Recibo		- 2.822,00	- 19.750,00	- 770,00	- 1.742,69	- 38,00
Total Geral	- 1.075.825,51	- 2.318.406,63	- 1.430.567,83	- 735.280,47	- 1.061.323,24	- 904.348,02

Destacamos abaixo, os principais valores pagos de acordo com as informações prestadas pelo Grupo:

Participante	Data	Valor	Histórico
HIDRAUMAX SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	02/09/2025	48.572,49	PGTO - NF 2207 HIDRAUMAX SERVICOS
HIDRAUMAX PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS E	02/09/2025	48.572,49	PGTO - NF 2206 HIDRAUMAX SERVICOS
TOAGRO ACESSORIA E CONSULTORIA	03/09/2025	235.512,51	PAGAMENTO PRODUTOS QUIMICOS PARA SAFRA SOJA - TOAGRO
COOP. AGRO.PROD. R.S. GOIANO - COMIGO	03/09/2025	74.219,22	PGTO - NF 505882 MANUTENCAO DE VEICULOS - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
TRR BRASILIA 2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	03/11/2025	82.941,75	PGTO - NF 767 TRR BRASILIA 2COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS
MINERACAO RIO FORMOSO LTDA	05/08/2025	66.850,00	PAGAMENTO PRODUTOS AGROPECUARIOS - MINERACAO RIO FORMOSO
CHS RIO VERDE II	07/11/2025	76.680,65	PGTO - NF 9693 PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS - CHS AGRONEGOCIO - SOJA



REDE DE POSTOS MARAJÓ PARAÍSO DO TOCANTÍ	12/11/2025	80.076,75	PGTO - NF 1510930 REDE POSTOS MARAJÓ PARAÍSO TOCANTINS
LEAO AGRONEGOCIOS	15/08/2025	242.999,75	PAGAMENTO PRODUTOS AGROPECUARIOS - LEAO AGRONEGOCIOS
TOAGRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AGRONEGOCIO	15/08/2025	71.487,48	PAGAMENTO PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS - ECO SECURITI
TOAGRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AGRONEGOCIO	15/08/2025	58.173,54	PAGAMENTO PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS - ECO SECURITI
TOAGRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AGRONEGOCIO	15/08/2025	56.822,50	PAGAMENTO PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS - ECO SECURITI
TOAGRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AGRONEGOCIO	15/08/2025	53.346,30	PAGAMENTO PRODUTOS AGROPECUARIOS E VETERINARIOS - ECO SECURITI
REDE DE POSTOS MARAJÓ PARAÍSO DO TOCANTÍ	15/09/2025	53.957,50	PGTO - NF 141862 REDE POSTO MARAJÓ
TOAGRO ACESSORIA E CONSULTORIA	28/08/2025	554.664,00	PAGAMENTO PRODUTOS QUIMICOS PARA SAFRA SOJA - TOAGRO
TOAGRO ACESSORIA E CONSULTORIA	28/08/2025	114.600,00	PAGAMENTO PRODUTOS QUIMICOS PARA SAFRA SOJA - TOAGRO
MINERACAO RIO FORMOSO LTDA	28/08/2025	66.850,00	PAGAMENTO PRODUTOS AGROPECUARIOS - MINERACAO RIO FORMOSO
RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	28/10/2025	64.462,50	PGTO - NF 209 - RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA
ARGUMENTO ASSESSORIA E PROJETOS SOCIEDADE LIMITADA	30/09/2025	117.269,23	PGTO - 1216 HONORARIOS ADVOCATICIOS - ARGUMENTO ASSESSORIA

Informamos que foram selecionados lançamentos para de que se pudesse verificar a documentação suporte para os eventuais valores informados no livro caixa.

10. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

Destacamos que, embora conste pagamentos de ordenados e salários no Livro Caixa encaminhado pelos recuperandos, não foi disponibilizado para esta auxiliar, a relação dos colaboradores devidamente registrados, bem como, nenhum arquivo relacionado sobre folha de pagamento no período em análise.

11. INDICADORES ECONÔMICOS

Considerando que o "GRUPO FERRERIRA" não apresentaram suas informações através de demonstrativos elaborados em formato semelhantes ao balancete contábil, não é possível apresentarmos os indicadores econômicos financeiros (Liquidez Corrente, Imediata, Seca, Geral e etc....).



12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informamos que nenhuma informação relativa ao breve relato das atividades do Grupo no período em análise foi disponibilizada para esta auxiliar, nenhum contrato de prestação de serviços ou de parceria firmada foi apresentado.

Sendo assim, além da demora na apresentação das informações, o "GRUPO FERREIRA" disponibilizou poucas informações para que pudesse ser lavada ao conhecimento de todos os envolvidos no processo de Recuperação Judicial.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados, apresentam-se as seguintes conclusões:

- O "**GRUPO FERREIRA**" deve passar a prestar suas informações com base nas práticas contábeis aplicáveis;
- É necessária a apresentação das informações contábeis, mesmo que sem movimentos, das pessoas jurídicas criadas antes do ingresso do pedido de RJ;
- O presente relatório mensal de atividades foi apresentado com atraso, resultante da demora do "**GRUPO FERREIRA**" em fornecer a documentação suporte necessária para a elaboração do mesmo.
- A análise contábil foi prejudicada pela ausência de alguns documentos comprobatórios e conciliações para diversas contas. Essa lacuna compromete a validação integral dos saldos e a clareza situação patrimonial atual do Grupo.
- Recomenda-se novamente que seja informado qual a relação do Grupo Recuperando com as empresas S FERREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e com o Sr. STEFANIO MACEDO FERREIRA.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Montes Claros de Goiás/GO, assinado e datado digitalmente.

VW ADVOGADOS
Administradora Judicial

Victor Rodrigo de Elias
OAB/GO nº 38.767

Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906